



NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

2019

AÇÕES DA SNAS NA INTERLOCUÇÃO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A presente nota técnica versará acerca do histórico de ações da Secretaria Nacional de Assistência Social na interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos

O Plano Decenal de Assistência Social, aprovado pela **Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016**, evidencia como objetivo estratégico, a instituição de parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências.

No intuito de fomentar e aprimorar a interlocução do SUAS com o Sistema de Justiça já foram realizadas diversas ações por esta Secretaria Nacional, conforme descrito a seguir:

► Promovido em 2010 em Brasília pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, hoje Ministério da Cidadania, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) o 1º Seminário de Direito e Assistência Social com objetivo de mobilizar os operadores do Direito para aprofundar conhecimento e oportunizar produção jurídica sobre a política pública de assistência social.

O evento contou com mais de 500 participantes originários de todos os estados do Brasil e oriundos dos diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Houve o lançamento de concurso de artigos jurídicos, com temáticas relacionadas ao papel do operador do direito na consolidação do SUAS, à Assistência Social como direito universal e à importância da Assistência Social na efetivação dos direitos humanos no Brasil.



- ▶ Em 2012 foi Celebrado Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social e Prodisa – FIOCRUZ - SUAS com o objetivo de promover e aprimorar a interlocução do SUAS com os operadores do Direito.

O extrato do debate ocorrido I Seminário de Direito e Assistência Social em 2010 deu origem a publicação do Livro Direito e Assistência Social.



[clique na imagem para acessar o documento completo](#)

A organização das conferências proferidas no I Seminário neste livro se deu a partir da seleção, revisão e sistematização do material do evento, a linguagem oral foi transformada em linguagem escrita, dando vida a esta obra.

Este árduo desafio de transformação apresenta os resultados com sólidas reflexões e recomendações produzidas no imbricamento entre o Direito e a Assistência Social a fim de chegar ao público e ao mercado editorial esta obra singular, única e de leitura imprescindível a todo aquele profissional, estudante ou interessado nas políticas públicas de assistência social e sua interface com o Direito.

- ▶ Outra ação importante se refere a realização do estudo preliminar sobre o desenho Regulação do SUAS pelo PRODISA/Fiocruz Brasília em parceria com a Secretaria, a partir da realização de rodas de debate, para discussão de temas específicos, identificados previamente pela SNAS:

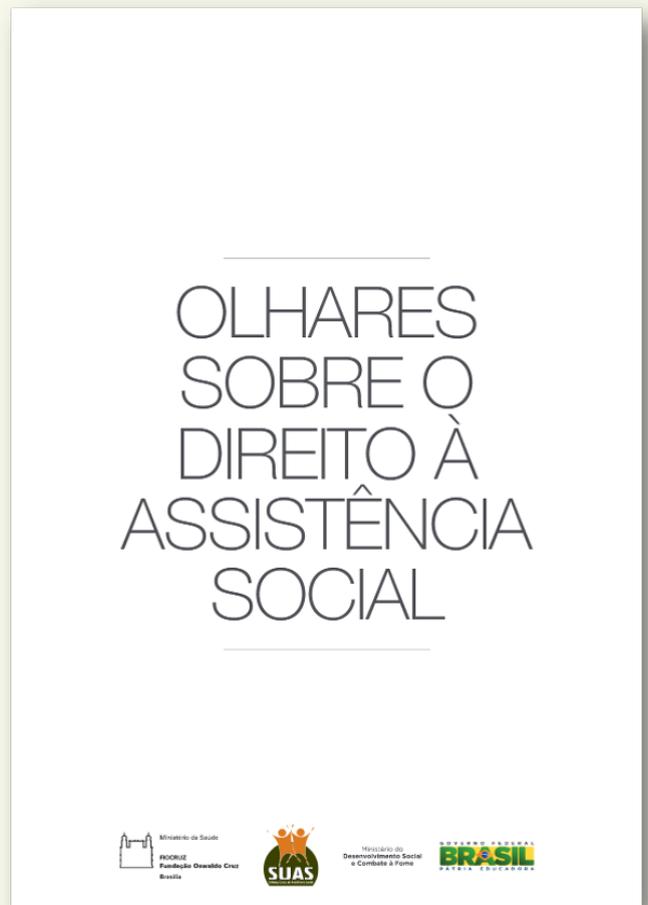
Roda de debate 1:
**O SUAS no Sistema
Federativo Brasileiro**

Roda de debate 2:
**O Aspecto Jurídico e
Institucional do SUAS**

Roda de debate 4:
**A relação do SUAS com
o Sistema de Justiça**

Roda de debate 3:
**Direito à
Assistência Social**

O resultado das rodas de debate foram traduzidos em artigos que compõem a publicação “Olhares sobre o Direito à Assistência Social”



[clique na imagem para acessar o documento completo](#)

- ▶ Em 2013 foi lançado no âmbito do Projeto Pensando o Direito o tema: As relações entre o SUAS e o Sistema de Justiça

A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em Parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), desenvolveu o projeto “ Pensando o Direito”, que visa à democratização do processo de elaboração normativa, efetivada a partir da interlocução com equipes acadêmicas de pesquisa de todo país a Dra. Ana Paula Motta Costa conduziu estudo relacionado a relação do SUAS com o Sistema de Justiça.

O estudo contou com a participação direta da SNAS desde a seleção do consultor à elaboração de todo o estudo.

O objetivo da pesquisa foi identificar temáticas específicas de entraves e potencialidades na interlocução entre os operadores do SUAS e do Sistema de Justiça, como subsídio para futuras regulamentações no âmbito do SUAS.

Nesse sentido, foram realizados encontros Regionais com a participação de operadores do SUAS e do Sistema de Justiça, sob a coordenação dos pesquisadores selecionados na referida chamada pública.



[clique na imagem para acessar o documento completo](#)

O Produto Final com relatório da Dra. Ana Paula Motta, bem como os debates dos 5 encontros regionais, estão consolidados na Publicação “As relações do SUAS com o Sistema de Justiça”

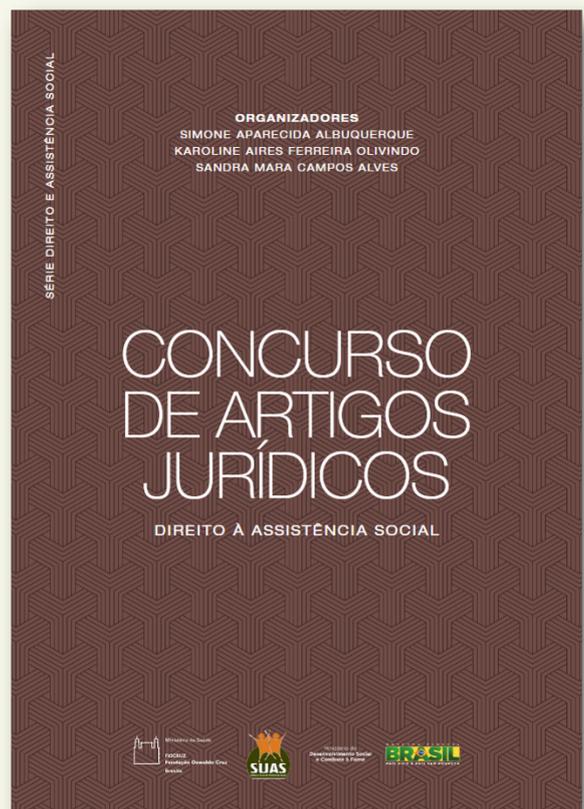
- ▶ Em 2014 foi realizado o “II Seminário Direito e Assistência Social”, este evento teve como objetivo elevar a discussão da assistência social como direito universal, mobilizando os operadores do direito a aprofundar-se no tema, promovendo conhecimento jurídico e teórico prático da política pública de assistência social, estabelecida pelas normas infraconstitucionais e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Participaram do seminário cerca de 400 profissionais da área do Direito, dentre os quais estavam servidores do MDS e da FIOCRUZ, além de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e professores de universidades. Durante o II Seminário os artigos vencedores do I Concurso de Artigos Jurídicos sobre Direito e Assistência Social foram premiados.

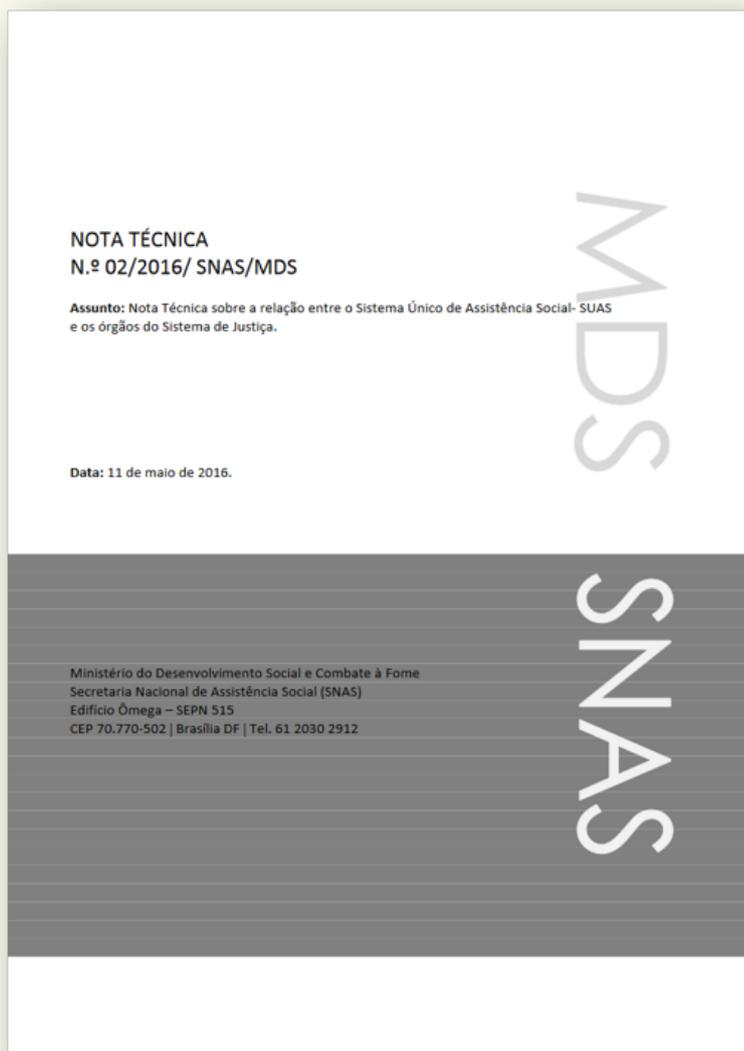


Banner do II Seminário de Direito e Assistência Social

- ▶ Em 2014 realiza-se o I Concurso de Artigos Jurídicos sobre Direito e Assistência Social que deu origem a publicação “Concurso de Artigos Jurídicos – Direito à Assistência Social



- ▶ Em 2016 a SNAS edita a Nota Técnica nº 02 que dispõe sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.



[clique na imagem para acessar o documento completo](#)

► CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Quanto aos encaminhamentos afetos à relação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o Sistema de Justiça, sobre o processo de construção dos acordos de cooperação técnica e planos de trabalho deste Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, observa-se que:

Desde 2014 a SNAS vem promovendo ações de interlocução com os órgãos do Sistema de Justiça, tendo celebrado ACT com os Ministérios Públicos Estaduais a exemplo do Estado de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, São Paulo, Tocantins, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro, visando o aperfeiçoamento da operação e gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e do desempenho da Procuradoria no exercício das atribuições institucionais

Em 2018 é celebrado ACT com Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP que se estrutura nos eixos de capacitação, grupos de trabalho e compartilhamento de dados e informações, e objetiva a conjugação de esforços e o intercâmbio de informações entre os partícipes visando ao aperfeiçoamento do SUAS e à promoção de estreita articulação entre o Ministério Público e os gestores da política de assistência social. A cooperação com o CNMP tem a vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura em 18 de dezembro de 2018.

Em 2018 a SNAS provoca a Defensoria Pública da União – DPU com o intuito de celebrar ACT, tendo em 2019 realizado duas oficinas entre os partícipes, de forma a ampliar o conhecimento recíproco entre as atribuições e atividades de competência da SNAS e da DPU e discutir a minuta do Acordo de Cooperação Técnica

A primeira oficina aconteceu no dia 8 de outubro de 2019 no Edifício The Union para apresentação da estrutura do SUAS, apresentação da atuação da DPU em demandas do SUAS e debates para alinhamento quanto à elaboração da minuta do Acordo de Cooperação Técnica.

Já na segunda oficina, no dia 5 de novembro, no edifício sede da DPU, foram discutidos alguns pontos como a abrangência da DPU em território nacional e a atuação preventiva da instituição, a exemplo do programa "DPU para Todos", com operações itinerantes, e do Centro de Articulação de Soluções Extrajudiciais Previdenciárias - CASEP, da Defensoria Pública da União.

Após alinhamento entre os partícipes, a minuta de ACT e o respectivo Plano de Trabalho estão em fase de elaboração, estruturado pelos eixos de capacitação, oficinas e compartilhamento de dados com o visando ao fortalecimento da atuação da DPU e do SUAS.

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, temos a informar que a minuta da cooperação está em fase de construção pelas áreas técnicas desta Secretaria, assim como o respectivo Plano de Trabalho, com previsão de publicação ainda em 2019.

No mesmo sentido das cooperações com o CNMP e DPU, estrutura-se nos seguintes eixos: capacitação, oficinas, fluxo de compartilhamento de dados e temáticas relevantes a exemplo das ações de apoio a primeira infância e gestão da informação entre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e o Prontuário Eletrônico do SUAS - Acolhimento de Crianças e Adolescentes

CELEBRAÇÃO DE PACTOS NACIONAIS

- Pacto Nacional pela Primeira Infância: Firmado pelos Ministérios da Cidadania, Educação, Saúde, Justiça, Mulher, Família e Direitos Humanos, além do CNMP, CONDEGE, ATRICON Sociedade Civil – ao todo já conta com 96 signatários.
- Pacto Nacional pela Lei 13.431/2017 (Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência) firmado em 13 de junho de 2019.
- Pacto Nacional pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra Mulheres.

CONSULTORIA

Por fim, ressalta-se que foi publicada em novembro/2019, portaria de Comissão Técnica para contratação de consultoria no âmbito do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS, com objetivo de analisar os normativos afetos a articulação do SUAS com o Sistema de Garantia de direitos e as ações já existentes na esfera federal, além da ação dos demais entes.